

PORTARIA N.º 1700, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
893650	Altemar Amaral Rocha	72.311153-4	DG/VC	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	2008/2013	03 (três) meses
896136	Eleni Maria dos Santos	72.000420-9	Lab. de Sementes/VC	01/02 a 03/05/2017	2010/2015	03 (três) meses
892498	Nereida Maria Santos Mafra Benedictis	72.368553-3	DG/VC	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	1999/2004	03 (três) meses
895692	Rosalvo Lemos	72.000340-7	DH/VC	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	1999/2004	03 (três) meses
894135/ 894162	Wanderley Matos Reis Júnior	72.417744-4	DSI/JQ	16/11 a 16/12/2016 e 01/02 a 02/04/2017	3º mês de 2004/2009 e 1º e 2º meses de 2009/2014	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR